

ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

Termo de Referência 111/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
111/2026	380217-ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	CARLOS ANTONIO PASQUINI BRAIANI	03/08/2026 16:07 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	48/2026	006.00341712/2026-64

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais de informática e consumo para o Centro de Ressocialização de Birigui**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

item	quant	UF	Unid.	Descrição material	Item bec	Item compras	Valor uni.	Total
1	100		1 unidade	Conector Flange; Conector Rj45 Macho para Cabo Com Encapsulamento Canon Metalico;	6466206	375963	R\$0,84	R\$84,00
2	10		1 unidade	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Optico; Com 2 Botoes, Com Scroll; Compativel Com Windows 95, 98se, 2000 Professional Xp Professional e Vista; Com Conector Usb Com Adaptador Ps/2; Resolucao 1200 Dpi; Garantia 1 Ano Balcao;	2663260	457752	R\$31,99	R\$319,90
3	10		1 unidade	Teclado para Microcomputador; Pc/atx, Na Cor Preta; Teclas de Funcao Na Posicao Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt-2 Em Portugues, Teclas de Midia de Facil Acesso; Com Conector Usb 2.0; Ergonomico, Com Design Compacto e Curvilineo; 12 Meses; Norma Abnt-2;	3783936	451817	R\$33,55	R\$335,45
				Alcool Isopropilico; Categoria Grau Lc/ms (isopropanol; 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula: C3h8o; Peso Molecular: 60.10 G/mol; Com Teor de				

4	1	28	frasco de 1 litro	Pureza Mínima: 99.9%; para Uso Em Cromatografia Líquida e Espectrometria de Massas; Limites: de Impurezas: Ag<0.1mg/kg; Fe<0.1mg/kg; K<0.1mg/kg; Mg<0.1mk/kg; Na<0.1mg/kg; Densidade de 0.785 G/ml a 25 C; Porcentagem de Agua <0.05%. Validade Mínima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Na Data do Recebimento; de Acordo Com Certificado de Analise Que Comprove o Grau de Pureza e Demais Requisitos Da Especificacao; Acondicionado Em Frasco Adequado e Reforcado Que Garanta a Integridade Fisica do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data Da Fabricacao, Formula e Procedencia;	4674995	614314	R\$42,73	R\$42,73
5	3	283	lata de 300 mililitro	Lubrificante Aerosol; Líquido Spray; Utilizado Em Limpeza e Restauração de Continuidade Elétrica Removendo Óleos, Graxas, Fluxo de Solda, Corrosivos; Composto de Mistura à Base de Destilados de Petróleo; Solventes de Petróleo Com Concentração <50% e Propelente Butano/propano Com Concentração <50%; Propriedades Densidade 0,660 a 0,700 G/ml à 20°C, Ponto de Fulgor 35°C, Viscosidade 0,45 Cst a 25° C; Incolor; Embalado Em Embalagem Adequada;	4610270	262376	R\$37,64	R\$112,91
6	3	82	bisnaga de 50 gr	Pasta Termica; Cor Branca Levemente Brilhante; Temperatura Trabalho -40 a 200 Graus Celsius; Consistencia Pastosa; Composicao Basica Silicone Alto Peso Molecular; Condutividade Termica 2,0 W/mk;	1676610	368322	R\$17,35	R\$52,05
7	50	1	unidade	Conectores; Emenda para Cabo de Rede 10/100 Base T; Modelo Femea (conexao Dupla) Rj 45; Embalagem Adequada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao;	1815598	469535	R\$6,10	R\$305,00
8	1	1	unidade	Webcam; Videochamada, Campo de Visao de 78°, Foco Automatico, Cortina de Privacidade Integrada; Full Hd 1080p (1920x1080 Pixels), Clipe Universal de Ajuste Aos Monitores; Video e Foto, Dois Microfones Omnidirecionais Integrados, Plug-and-play Via Usb 2.0 Ou 3.0; Full Hd 1080p (1920x1080 Pixels), 30 Quadros Por Segundo;	5431301	479217	R\$392,13	R\$392,13
9	8	1	unidade	Dispositivo de Armazenamento; Pendrive, Com Interface Dual Micro-usb e Usb 3.0; 11.0 x 19.8 x 36.6 Mm, Velocidade de Leitura Ate 150 Mb/s, Compativel Com Usb 2.0; 32gb;	4746422	408119	R\$39,05	R\$312,40
10	5	1	unidade	Fonte de Alimentacao P/ Microcomputador; Chaveada Padrao Atx, 24 Pinos C/ Conector Sata, Alimentacao 110v/220v, 60hz; 500 W, 1 Conector P/ Placa Mae 20+4 Pinos, 1 Conector 6 Pinos, 1 Conector 4 Pinos, 2 Conectores Sata;	3076571	336833	R\$149,00	R\$745,00
				Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%)				

11	8	1	unidade	Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado /em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub /sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	5462215	295927	R\$231,99	R\$1.855,88
12	2	637	rolo 300 mts	Cabo Par Trancado; para Utilizacao Em Sistemas de Cabeamento Estruturado para Trafego de Voz, Dados e Imagens; Isolamento Dos Condutores de Polietileno Alta Dens. Dn1mm; Capa Externa Pvc Retardante a Chamas, azul; Categoria 6; 24 Awg, Flexivel U/utp, Composto de Condutores Solidos de Cobre Eletrolitico Nu; 4 Pares, C/ Separador Interno(crossfiler);,marcacao Sequencial Decrescente; Taxa de Transmissao 10/100/1000 Mbps; Norma Diretiva Rohs; Nbr 14703 e 14705; Iso/iec 11801; Iec 60332; Anatel 01145-04-00256; Ansi/tia-568.2-d	5882311	467549	1.040,00	R\$2.080,00
13	5	1	par	Caixa de Som para Computador; Potencia de 5w Rms, Frequencia de 100hz a 20khz, Impedancia de 40 Ohm, Sensibilidade 8db; Controle de Volume; Com Manual Tecnico; Alimentacao Via Conector Usb 2.0, Com Plug P2 3,5mm, Dimensoes Aproximadas (a x l x P) 145x70x75 Cm; Garantia de 12 Meses	5724805	181781	R\$50,00	R\$250,00
14	3	1	unidade	Cabo Hdmi; 20 Metros; Macho; Padrao 2.1; Taxa de Transmissao 48 Gbit/s;transmissao de 4 Canais de Audios Simultaneos; Resolucao 8k, Compativel Com Versoes 4k, Fhd 1080p, 720p, 480p; Compativel Com Tvs Led, Lcd e Plasma, Monitores, Projetores, Sistema Videoconferencia e Outros; Materialcondutor Em Cobre Com Conectores Revestidos Em Ouro; Com Prazo Minimo de Garantia de 12 Meses	6461379	382957	R\$79,00	R\$237,00
15	4	1	unidade	Bateria; para Nobreak, Selada Regarregavel (bateria de Chumbo-acido Regulada Por Valvula); 7.2 Ah Com Taxa de 20 Horas para 1,75 v Por Celula Em 25°C, Corrente Max Descarga: 130 a (por 5s); 12 Vdc (28 W) Quantidade de Celulas: 6; Comprimento: 150 Mm, Largura: 64 Mm, Altura Com Terminal: 100 Mm; Nbr /abnt Vigentes, Garantia Mínima 12 Meses;	6176321	625301	R\$366,00	R\$1.464,00
16	2	1	unidade	Pecas e Acessorios para Equipamento de Energia; Bateria Chumbo Acido 12v 18ah 2 Terminais Em 1 para Nobreak; Vlra; Bateria No-break	5359090	460278	R\$296,70	R\$593,40
							TOTAL	R\$ 9.181,846

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devidamente amparado por Decreto Estadual 67.689 de 3 de maio de 2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Critérios de Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1 Conforme manifestação da GERÊNCIA DE RESÍDUOS DO INC - COAD/INC no SEI (0015615151), a contratada deve atender, quando couber, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Art. 5º: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”: que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 4 de 18 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva

RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

4.1.2 A Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, de 23 de agosto de 2021, Anexo I, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que possuam inscrição no CTF/APP.

4.1.3 A Contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora deverá obrigatoriamente adotar a Logística Reversa, quando couber, conforme a Lei 12.305/2010, Art. 33, quando da obsolescência destes insumos.

"Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes ,importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV -óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI -produtos eletroeletrônicos e seus componentes".

4.1.4 Os Critérios Ambientais não serão utilizados como mecanismo de desempate.

4.1.5 Seguir como legislação norteadora o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da Advocacia Geral da União - AGU/CGU, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Art. 5º), bem como as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 Não há indicação de marca ou modelo.

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3.1 Não há vedação de marca ou produto.

4.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5 Da subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Da Garantia da Contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, conforme justificado pela Alta Administração do Instituto, na forma do Despacho Referencial INC 0034647336 .

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.181,84

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.181,84 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** estimada com aferição da quantidade solicitada e média de preços do sitio COMPRAS.GOV.BR, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

item	quant	UF	Unid.	Descrição material	Item bec	Item compras	Valor uni.	Total
1	100	1	unidade	Conector Flange; Conector Rj45 Macho para Cabo Com Encapsulamento Canon Metalico;	6466206	375963	R\$0,84	R\$84,00
2	10	1	unidade	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Optico; Com 2 Botoes, Com Scroll; Compativel Com Windows 95, 98se, 2000 Professional Xp Professional e Vista; Com Conector Usb Com Adaptador Ps/2; Resolucao 1200 Dpi; Garantia 1 Ano Balcao;	2663260	457752	R\$31,99	R\$319,90
3	10	1	unidade	Teclado para Microcomputador; Pc/atx, Na Cor Preta; Teclas de Funcao Na Posicao Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt-2 Em Portugues, Teclas de Midia de Facil Acesso; Com Conector Usb 2.0; Ergonomico, Com Design Compacto e Curvilineo; 12 Meses; Norma Abnt-2;	3783936	451817	R\$33,55	R\$335,45
				Alcool Isopropilico; Categoria Grau Lc/ms (isopropanol; 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula: C3h8o; Peso Molecular: 60.10 G/mol; Com Teor de Pureza Minima: 99.9%; para Uso Em Cromatografia Liquida e Espectrometria de Massas; Limites: de Impurezas: Ag<0.1mg/kg; Fe<0.1mg/kg; K<0.1mg/kg;				

4	1	28	frasco de 1 litro	Mg<0.1mk/kg; Na<0.1mg/kg; Densidade de 0.785 G/ml a 25 C; Porcentagem de Agua <0.05%. Validade Minima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Na Data do Recebimento; de Acordo Com Certificado de Analise Que Comprove o Grau de Pureza e Demais Requisitos Da Especificacao; Acondicionado Em Frasco Adequado e Reforcado Que Garanta a Integridade Fisica do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data Da Fabricacao, Formula e Procedencia;	4674995	614314	R\$42,73	R\$42,73
5	3	283	lata de 300 mililitro	Lubrificante Aerosol; Liquido Spray; Utilizado Em Limpeza e Restauração de Continuidade Eletrica Removendo Óleos, Graxas, Fluxo de Solda, Corrosivos; Composto de Mistura à Base de Destilados de Petróleo; Solventes de Petróleo Com Concentração <50% e Propelente Butano/propano Com Concetração <50%; Propriedades Densidade 0,660 a 0,700 G/ml à 20°C, Ponto de Fulgor 35°C, Viscosidade 0,45 Cst a 25° C; Incolor; Embalado Em Embalagem Adequada;	4610270	262376	R\$37,64	R\$112,91
6	3	82	bisnaga de 50 gr	Pasta Termica; Cor Branca Levemente Brilhante; Temperatura Trabalho -40 a 200 Graus Celsius; Consistencia Pastosa; Composicao Basica Silicone Alto Peso Molecular; Condutividade Termica 2,0 W/mk;	1676610	368322	R\$17,35	R\$52,05
7	50	1	unidade	Conectores; Emenda para Cabo de Rede 10/100 Base T; Modelo Femea (conexao Dupla) Rj 45; Embalagem Adequada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao;	1815598	469535	R\$6,10	R\$305,00
8	1	1	unidade	Webcam; Videochamada, Campo de Visao de 78°, Foco Automatico, Cortina de Privacidade Integrada; Full Hd 1080p (1920x1080 Pixels), Clipe Universal de Ajuste Aos Monitores; Video e Foto, Dois Microfones Omnidirecionais Integrados, Plug-and-play Via Usb 2.0 Ou 3.0; Full Hd 1080p (1920x1080 Pixels), 30 Quadros Por Segundo;	5431301	479217	R\$392,13	R\$392,13
9	8	1	unidade	Dispositivo de Armazenamento; Pendrive, Com Interface Dual Micro-usb e Usb 3.0; 11.0 x 19.8 x 36.6 Mm, Velocidade de Leitura Ate 150 Mb/s, Compativel Com Usb 2.0; 32gb;	4746422	408119	R\$39,05	R\$312,40
10	5	1	unidade	Fonte de Alimentacao P/ Microcomputador; Chaveada Padrao Atx, 24 Pinos C/ Conector Sata, Alimentacao 110v/220v, 60hz; 500 W, 1 Conector P/ Placa Mae 20+4 Pinos, 1 Conector 6 Pinos, 1 Conector 4 Pinos, 2 Conectores Sata;	3076571	336833	R\$149,00	R\$745,00
11	8	1	unidade	Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado /em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo	5462215	295927	R\$231,99	R\$1.855,88

				de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Minima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;				
12	2	637	rolo 300 mts	Cabo Par Trancado; para Utilizacao Em Sistemas de Cabeamento Estruturado para Trafego de Voz, Dados e Imagens; Isolamento Dos Condutores de Polietileno Alta Dens. Dn1mm; Capa Externa Pvc Retardante a Chamas, azul; Categoria 6; 24 Awg, Flexivel U/utp, Composto de Condutores Solidos de Cobre Eletrolitico Nu; 4 Pares, C/ Separador Interno(crossfiler);,marcacao Sequencial Decrescente; Taxa de Transmissao 10/100/1000 Mbps; Norma Diretiva Rohs; Nbr 14703 e 14705; Iso/iec 11801; Iec 60332; Anatel 01145-04-00256; Ansi/tia-568.2-d	5882311	467549	1.040,00	R\$2.080,00
13	5	1	par	Caixa de Som para Computador; Potencia de 5w Rms, Frequencia de 100hz a 20khz, Impedancia de 40 Ohm, Sensibilidade 8db; Controle de Volume; Com Manual Tecnico; Alimentacao Via Conector Usb 2.0, Com Plug P2 3,5mm, Dimensoes Aproximadas (a x l x P) 145x70x75 Cm; Garantia de 12 Meses	5724805	181781	R\$50,00	R\$250,00
14	3	1	unidade	Cabo Hdmi; 20 Metros; Macho; Padrao 2.1; Taxa de Transmissao 48 Gbit/s;transmissao de 4 Canais de Audios Simultaneos; Resolucao 8k, Compativel Com Versoes 4k, Fhd 1080p, 720p, 480p; Compativel Com Tvs Led, Lcd e Plasma, Monitores, Projetores, Sistema Videoconferencia e Outros; Materialcondutor Em Cobre Com Conectores Revestidos Em Ouro; Com Prazo Minimo de Garantia de 12 Meses	6461379	382957	R\$79,00	R\$237,00
15	4	1	unidade	Bateria; para Nobreak, Selada Regarregavel (bateria de Chumbo-acido Regulada Por Valvula); 7.2 Ah Com Taxa de 20 Horas para 1,75 v Por Celula Em 25°C, Corrente Max Descarga: 130 a (por 5s); 12 Vdc (28 W) Quantidade de Celulas: 6; Comprimento: 150 Mm, Largura: 64 Mm, Altura Com Terminal: 100 Mm; Nbr /abnt Vigentes, Garantia Minima 12 Meses;	6176321	625301	R\$366,00	R\$1.464,00
16	2	1	unidade	Pecas e Acessorios para Equipamento de Energia; Bateria Chumbo Acido 12v 18ah 2 Terminais Em l para Nobreak; Vlra; Bateria No-break	5359090	460278	R\$296,70	R\$593,40
							TOTAL	R\$ 9.181,846

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Contratante.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380217 - Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) PTRES: 380304

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaboro o presente termo para análise e aprovação da autoridade competente.

CARLOS ANTONIO PASQUINI BRAIANI

Chefe de Divisão do Centro de Ressocialização de Birigui



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 16:07:21.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência (modalidade da licitação).

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente